

**São Domingos do Norte****Portaria**

PORTARIA Nº 040/2025

Determina Horário de Funcionamento.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e usando de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que no dia 14 de julho do corrente ano (segunda-feira), o horário de funcionamento do Poder Legislativo Municipal será após o meio-dia, em virtude da realização de dedetização da Sede da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.  
São Domingos do Norte - ES, 10 de julho de 2025.  
SÉRGIO LUIZ TAMANINI  
Presidente

**Protocolo 1589391****São Gabriel da Palha****Portaria****PORTARIA Nº 110, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

**O PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

**CONSIDERANDO**, o Processo nº 666/2025 de 10/04/2025;

**CONSIDERANDO**, as competências do Fiscal de Contrato previstas em instruções normativas e na Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, servidores para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa cujo o objeto é o fornecimento de água mineral galão 20 litros e gás GLP 13kg, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, conforme determina a legislação em vigor, que passa a ser composta pelos seguintes:

I - GUEMBERG MARQUARDT JABOUR RODRIGUES - matrícula nº 512, Diretor da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, na condição de titular;

II - POLLYANA MARIN CLAUDINO - matrícula nº 467, Assessor Administrativo, na condição de suplente;

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 09 de julho de 2025.

**EUCLÉSIO AGUILAR LIMA**  
Presidente

**FABIANO OST**  
1º Secretário

**Protocolo 1589003****PORTARIA Nº. 111, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**O PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

**CONSIDERANDO**, o Memorando do Gabinete da Presidência nº 504, de 09 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a Senhora **LEONARA AMICHI COUTINHO**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, Referência CC-3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - ES.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios, com efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 09 de julho de 2025.

**EUCLÉSIO AGUILAR LIMA**  
Presidente

**FABIANO OST**  
1º Secretário

**Protocolo 1589005****Viana****Decreto**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de comendas em sessão solene alusiva ao 163º (centésimo sexagésimo terceiro) aniversário de emancipação política do Município de Viana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA decreta:

Art. 1º Ficam concedidas às pessoas abaixo denominadas, as seguintes comendas:

- I - Paulo Alexandre Gallis Pereira Baraona, a "Comenda Heribaldo Lopes Balestrero";  
 II - Coronel Douglas Caus, a "Comenda Paulo Fernandes Viana";  
 III - Luiz Guilherme da Costa Cruz, "Comenda Frei Francisco Nascimento Teixeira";  
 IV - Wanderson Borghardt Bueno, a "Comenda Divino Espírito Santo";  
 V - Pedro Gilson Rigo, a "Comenda Viana: Capital Estadual da Logística".

Art. 2º As Comendas tratadas neste Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a ser realizada no dia 23 de julho de 2025, data em que se comemorará o 163º (Centésimo Sexagésimo Terceiro) aniversário de Emancipação Política do Município de Viana.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal de Viana.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Papa João Paulo II, 10 de julho de 2025.

JOILSON BROEDEL  
Presidente

**Protocolo 1589426**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de títulos honoríficos em sessão solene alusiva ao 163º (centésimo sexagésimo terceiro) aniversário de emancipação política do Município de Viana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título Cidadão ou Cidadã Vianense", às pessoas que integram o Anexo único deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A honraria tratada neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no dia 23 de julho de 2025, data em que se comemorará o 163º (Centésimo Sexagésimo Terceiro) Aniversário de Emancipação Política do Município de Viana.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto

Legislativo correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal de Viana.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Papa João Paulo II, 10 de julho de 2025.  
JOILSON BROEDEL  
Presidente

**ANEXO ÚNICO**

Indicação	Homenageado
Wanderson Borghardt Bueno - Prefeito Municipal	Marcia Christina de Brito
Wanderson Borghardt Bueno - Prefeito Municipal	Pablo Silva Lira
Wanderson Borghardt Bueno - Prefeito Municipal	Rafael Rodrigues Pacheco Salaroli
Wanderson Borghardt Bueno - Prefeito Municipal	Werner Niero - "Alemão do Forró"
Fábio Luiz Dias - Vice-Prefeito Municipal	Jonas Inacio Rodrigues Neto
Fábio Luiz Dias - Vice-Prefeito Municipal	Marcio Nascimento Rodrigues
Fábio Luiz Dias - Vice-Prefeito Municipal	Elisangela Ferreira Gregório Dias
Fábio Luiz Dias - Vice-Prefeito Municipal	Ricardo Fernando Machado
Joilson Broedel	Cairo Ottaiano
Joilson Broedel	José Waldyr Machado Vasconcellos Júnior
Joilson Broedel	Junior Marcio Bernardo Pereira
Joilson Broedel	Leonardo Venancio Lourenço
Joilson Broedel	Rafael Ottaiano
Valdemir Souza Pereira - "Ademir Pereira"	Alfredo Filho Simão
Valdemir Souza Pereira - "Ademir Pereira"	Gilliard Carneiro Dias
Valdemir Souza Pereira - "Ademir Pereira"	Pedro Henrique Casa Grande Rosa
Valdemir Souza Pereira - "Ademir Pereira"	Sergio Souza Ferreira
Wesley Pereira Pires - "Wesley Pires"	Alfredo Cardoso Siqueira
Wesley Pereira Pires - "Wesley Pires"	Euclério de Azevedo Sampaio Júnior
Wesley Pereira Pires - "Wesley Pires"	Marco Antônio Martins
Wesley Pereira Pires - "Wesley Pires"	Rosa Maria de Lima Brasil
Sueli Pancier	Ivone de Oliveira Borges
Sueli Pancier	Jaldecir Pereira Pinto
Sueli Pancier	Michelle Forechi
Sueli Pancier	Viviane Sabino Simões
Antônio Francisco Pacheco Gonçalves - "Pacheco"	Eliana Gonçalves Antero
Antônio Francisco Pacheco Gonçalves - "Pacheco"	João Carlos Batista
Antônio Francisco Pacheco Gonçalves - "Pacheco"	Luciene de Oliveira da Silva
Diego Grijó Gava - "Diego da Farmácia"	Ronecley Almeida

Diego Grijó Gava - "Diego da Farmácia"	Thiago Coutinho Casagrande
Diego Grijó Gava - "Diego da Farmácia"	Wesley Cypriano Barcellos
Erik Capdeville Heiderick - "Dr. Erik da Fisioterapia"	Antonio Francisco de Lima
Erik Capdeville Heiderick - "Dr. Erik da Fisioterapia"	Apolinário Cardoso Neto
Erik Capdeville Heiderick - "Dr. Erik da Fisioterapia"	Carlos Roberto de Abreu
Flavio Volponi Pereira - "Flávio Volponi"	Fabiano Volponi Pereira
Flavio Volponi Pereira - "Flávio Volponi"	Joceir Nunes
Flavio Volponi Pereira - "Flávio Volponi"	Wuertynner Maia Pereira
Hélio Souza Santos - "Hélio da Autoescola"	João Viane Mendes de Oliveira
Hélio Souza Santos - "Hélio da Autoescola"	Rodrigo Buback
Hélio Souza Santos - "Hélio da Autoescola"	Wemerson Mário Pestana
Josué Ribeiro Mendes - "Josué Enfermeiro"	Claudio Roberto Gonçalves de Amorim
Josué Ribeiro Mendes - "Josué Enfermeiro"	Marcio Lameri Cruz
Josué Ribeiro Mendes - "Josué Enfermeiro"	Tânia Maria das Candeias Nobre
Lucas Stein Casagrande - "Lucas Casagrande"	Davidson Rodrigues Corrêa
Lucas Stein Casagrande - "Lucas Casagrande"	Diego de Oliveira Batista
Lucas Stein Casagrande - "Lucas Casagrande"	Sebastião Rocha Trancoso Filho
Waldeir Pedro Gonçalves - "Waldeir Gonçalves"	Avelino de Souza
Waldeir Pedro Gonçalves - "Waldeir Gonçalves"	Jorge Miguel do Nascimento
Waldeir Pedro Gonçalves - "Waldeir Gonçalves"	Mauro Cesar Pereira Gomes
Wantuil Schultz	Antônio José Clemente
Wantuil Schultz	Fausto Soares da Silva Araujo
Wantuil Schultz	Wanderleia Pessin

**Protocolo 1589432****Entidades Municipais****Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha****Portaria****PORTARIA CONJUNTA Nº 001/ SEMAS/ CMM / 10 DE JULHO DE 2025**

*Institui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A COORDENADORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE MONTANHA, nos termos do Art. 94, inciso I da Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVEM:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A COORDENADORA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE MONTANHA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 4931, de 09 de JULHO de 2025, que convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I - Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;

II - Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;

III - Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;

IV - Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;

V - Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitos(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Organismo responsável pela política para as mulheres;

II - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

III - Outras secretarias municipais e órgãos da administração pública, a critério da gestão local;

IV - Representações da sociedade civil com atuação no campo dos direitos das mulheres.

Artigo 4º A composição da Comissão Organizadora se dará da seguinte forma:

I - Município de Pinheiros ES : Elaine dos Santos Yanagimito e Silva (CRAS), Sirlane Souza de Oliveira (CREAS), Luciana Ellen Passos de Almeida (Secretária de Assistência Social);

II - Município de Montanha ES: Dalyane da Silva Moreira Costa (Secretária de Assistência Social), Camila Tardin Mariano Passos (Coordenadora de Políticas para Mulheres), Cristina Ladislau Grillo (Membra da Associação de Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Vinhático),

III - Município de Mucurici ES : Adriana Maria de Melo (Secretária de Assistência Social), Ana Carolina Rocha Leal (Coordenadora do CREAS), Marcio Henrique Pereira da Silva (Assessor Executivo).

IV - Município de Ponto Belo ES: Erica Louback da Cunha Oliveira (Secretária de Assistência Social), Maria Telma Miguel Jardim (Auxiliar Administrativo), Lázara Costa Cardoso (Coordenadora de OPM)

Montanha ES, 10 de julho de 2025.

**DALYANE DA SILVA MOREIRA COSTA**

Secretária Municipal De Assistência Social  
Decreto n.º 4828/2025

**CAMILA TARDIN MARIANO PASSOS**

Coordenadora Municipal de Políticas para Mulheres  
Decreto n.º 4869/2025

**Protocolo 1589551**